

CASA DAS CORTES

Regulamento

1. A Casa das Cortes é um estabelecimento de Alojamento Local, estando de acordo com o art. 3 nº 2 do Decreto-Lei nº 39/2008, de 07 de Março, cumpre (como condição da instalação e funcionamento respectivos) requisitos gerais, de higiene e de segurança, os quais se encontram fixados na Portaria nº 517/2008, de 25 de Junho, a qual já em vigor.
2. A gestão e administração da Casa das Cortes são da competência do proprietário.
3. Os preços a pagar pelos hóspedes serão fixados anualmente e terão em conta a tipologia do alojamento e a duração da estadia.
4. O pagamento processar-se-á do seguinte modo:
 - a. O hóspede pagará uma sinalização no momento da reserva correspondente a 30% do total da estadia;
 - b. Os restantes 70% serão pagos no momento de entrada na Casa das Cortes ou então, até 48h do dia de chegada, por um dos seguintes meios:
 - i. Transferência bancária;
 - ii. Pagamento online;
 - iii. Multibanco ou numerário, presencialmente.
 - c. A ocupação e/ou utilização será considerada por períodos mínimos de 24h, com início às 14h de um dia e fim às 12h do dia imediato;
 - d. Nas estadias de curta duração o preço inclui a limpeza do alojamento, a mudança de roupa de cama e atoalhados duas vezes por semana (quarta-feira e sábado) e ainda os consumos de água e energia;
5. Se o cliente desistir da reserva ou de parte dela, independentemente do motivo da anulação e baseado no preço total da estadia, tal implicará o pagamento das seguintes despesas:
 - a. De 08 a 02 dias antes da chegada: 50%;
 - b. Menos de 48h antes da chegada: 100%.
6. Os hóspedes devem abster-se de interferir na actuação do pessoal que presta serviço nas residências. Qualquer ocorrência, deverá ser comunicada à gerência ou a quem a substituir.
7. Todo o hóspede é responsável pelos equipamentos e instalações que utiliza.
8. Os danos provocados nos quartos bem como os estragos e desvios do seu equipamento, são da responsabilidade individual de quem os provocar, ou em caso de um grupo, serão responsáveis os chefes do grupo, ou aquele que tem a responsabilidade do aluguer da casa.

9. CAUÇÃO – no valor de 250€ será exigida, no momento da entrada, quando se tratar do aluguer do total da Casa, que só será devolvida se a Casa estiver no estado em que foi entregue. (Ocasionalmente é deixado cheque à recepção que será entregue no momento da saída)
10. Acesso de não-hóspedes:
 - a. O acesso de não-hóspedes aos quartos só pode fazer-se quando acompanhado pelo hóspede, o qual se responsabilizará pelo visitante;
 - b. Não é permitido aos visitantes pernovernarem nos quartos;
11. A confecção de alimentos, a lavagem e tratamento de roupas, só serão permitidos quando acordados com a gerência e apenas quando se tratar do aluguer completo da Casa.
12. A confecção de alimentos, a lavagem e tratamento de roupas, só serão permitidos nos locais definidos para tal fim, obrigando-se os utentes a cumprir os princípios básicos de higiene, segurança e ordem no espaço.
13. O acesso ou a permanência de animais domésticos é interdita.
14. O acesso do pessoal de limpeza aos quartos far-se-á de acordo com escalas de horário de limpeza estabelecidos, entre as 10h e as 12h.
15. Independentemente do serviço de limpeza, por razões de segurança e em caso de extrema urgência, a gerência reserva-se o direito de entrar no quarto na ausência do hóspede.
16. O pequeno-almoço estará disponível das 9h30 às 11h.
17. Quando a casa é alugada em completo, não é contemplada a estadia com pequenos-almoços.
18. Os hóspedes deverão abster-se de praticar actos que perturbem a vida normal dos outros hóspedes, nomeadamente ruídos durante a noite, entre as 22h e as 6h.
19. Os hóspedes deverão cumprir as determinações constantes do presente Regulamento e demais normas internas.
20. O não cumprimento das normas estabelecidas implica advertência. Em caso de reincidência poderá ser retirado o direito de estadia.
21. No acto da admissão, o utente toma conhecimento deste Regulamento, bem como da tabela de preços em vigor.
22. No acto da saída e após conferência do material existente, serão contabilizados os equipamentos danificados ou desaparecidos.
23. Os hóspedes que pretendam deixar o alojamento em data diferente da inicialmente prevista deverão informar a administração com, pelo menos, 24h de antecedência.
24. O prolongamento das estadias ficará condicionado às reservas existentes.

A Gerência

CASA DAS CORTES – A.L.
Barata, S. Paio – 4960 Melgaço
WWW.CASADASCORTES.COM
info@casadascortes.com | 917239163